

Proposta (Redução do número de alunos por turma)

I

(Do número de alunos por turma)

A tutela não deverá criar qualquer teto em relação ao número de alunos, antes, sim, acreditar na competência das suas escolas, e dos seus diretores (conhecedores das comunidades educativas), contrariando a tentação de tratar de modo uniforme o que é desigual e, muitas vezes, até é substancialmente distinto.

A solução, sem criar constrangimentos ao erário público, e pedagogicamente coerente, deverá passar pela afetação de um número limite máximo de turmas por ano de escolaridade (tendo em consideração, nomeadamente, o ciclo de ensino – o ensino deverá ser o mais personalizado possível, sobretudo ao nível do 1.º Ciclo, o número de alunos com necessidades educativas especiais, o número de alunos por ano de escolaridade...), e, posteriormente, preenchê-las de acordo com critérios de cada uma, atendendo aos conhecimentos detidos pelos seus diretores e estruturas pedagógicas acerca da comunidade escolar e dos alunos. Assim, para além da pertinência pedagógica, os detratores desta medida não diriam que a pretensão é aumentar desmesuradamente o número de professores, nem os defensores da mesma poderiam ser acusados de aumentar a despesa na Educação.

II

(Das questões de ordem laboral)

Porém, não se julgue que a redução do número de alunos por turma, por si só, resolverá os problemas, quer se aceite um limite máximo, quer se opte pela presente proposta.

A. Defendemos e manifestamos preocupação em relação a duas questões, ambas de ordem laboral:

a) definição clara e definitiva das funções dos docentes integradas na componente letiva (CL) mas, sobretudo, na componente não letiva (CNL), consubstanciada na/no

1. Redução da imensidão de tarefas/funções/cargos/atividades que estão a ser dirigidas (despejadas!) na componente não letiva (CNL). Está a tornar-se insustentável descarregar as funções, a

responsabilidade e as competências na componente do horário de trabalho docente. No documento estratégico “Organização do Ano Letivo” (Despacho Normativo dado a conhecer às escolas em maio/junho, diretrizes sobre organização do ano letivo do ano seguinte) esta distinção deverá ser clara, para não existir uma interpretação tripartida: do Ministério da Educação, da Inspeção Geral da Educação e Ciência e das Escolas.

2. Agravamento da sobrecarga de CNL atribuída aos professores e o tipo de trabalho que se desenvolve nessa componente. Ou seja, são muitas as atividades que são realizadas com alunos na CNL e que, verdadeiramente, configuram atividade letiva. Devida a esta indefinição, os professores referem que preferiam ter mais aulas na sua disciplina do que muitas das tarefas que desempenham na CNL, tal é a complexidade e diversidade do que estão obrigados;

b) redução da componente letiva dos professores após os 40 anos de idade (deixou de acontecer com a ex-Ministra, Maria de Lurdes Rodrigues). É reconhecido o desgaste originado pela docência, quer em termos físicos quer também em termos psicológicos.

III

(Do número de alunos/turmas por professor)

Devem ser tomadas medidas para diminuir o número de turmas por professor, embora exista um constrangimento do número de tempos letivos semanais por disciplina.

IV

(Da estabilidade/Pacto na Educação)

A Educação ainda é uma corrida de 100 metros, em vez de prova de estafeta, que entrega (o ministro) o testemunho (traves mestras do sistema de ensino) a outro “corredor” (novo ministro) no fim do seu percurso (mandato). Não se trabalha a médio e longo prazo, antes tenta-se resolver no imediato os assuntos que vão aparecendo.

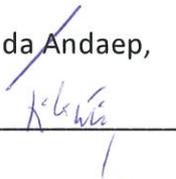
Não quero particularizar este ou aquele governo, nem esta ou aquela equipa ministerial, mas falta vontade política, sobrando demagogia discursiva e hiperactividade legislativa, para além de pensamentos divergentes de acordo com o lugar ocupado (governo ou oposição); ninguém dá o primeiro passo ou se implica seriamente para questionar e debater a Educação com a grandeza a que tem direito.

A Educação, que não tem dono, deve transformar-se num testemunho transmitido de 4 em 4 anos a outros intervenientes, como se uma corrida de estafetas se tratasse, mantendo as traves mestras, embora suscetível a mudanças ideológicas, que não a desfigurem. É imperativo o entendimento entre as principais forças políticas, também nos seguintes temas:

1. Avaliação dos alunos (sobretudo a avaliação externa);
2. Currículo – os governo alteram o currículo dos nossos alunos, pelo menos de 4 em 4 anos. É também uma opção que não é consensual e que sofre alterações mais ou menos profundas, quando está um partido de esquerda no governo ou um de direita. Estas mutações perturbam os professores e até a própria organização das escolas, que se desconcentram entre objetivos mínimos, metas curriculares, etc..
3. Municipalização da Educação – em estado já adiantado, parece avançar, com o apoio do Presidente da República que já indicou *timing*. Podendo incrementar uma mudança significativa no aspeto organizacional, seria muito importante um entendimento para futuro.
4. Organização da rede escolar – quando estão na oposição, uns mais que outros, são contra o encerramento de estabelecimentos de ensino com reduzido número de alunos, contudo fecham-nas (!); mostram-se contra a constituição das agregações de escolas (mega agrupamentos), apesar disso juntam-nas... Os principais partidos políticos têm responsabilidade nestas situações, mas devem firmar as intenções futuras, pois já se começa a ouvir falar da continuidade de ambas...

Anexo: documento de 07.11.2017, entregue ao Sr. Ministro da Educação, após audição dos diretores e subdiretores em reuniões realizadas no Porto (Matosinhos), Coimbra e Lisboa.

O Presidente da AndaeP,



(Filinto Lima)

